



ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sede do Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária estavam o Presidente do Conselho de Administração, Gilmar Augusto Garcia, o Secretário de Finanças, Cristiano de Mola, o Diretor do Departamento Financeiro Victor Lopes Schiavetti e os membros Edmilson de Oliveira Marques, Alex Luis Hiath Salvador e Jose Carlos Gatto.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Gilmar Augusto Garcia nomeou o Sr. Ricardo Pereira da Silva para secretariar os trabalhos.

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão: Em atenção ao que dispõe o art. 117, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos: O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos conforme elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, individuais, inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, individuais, inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento os pagamentos

deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 07 dias úteis após o cadastramento.

- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**.
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre os dias 15 e 30 de cada mês.
- h) **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PAGAMENTO DOS CUPONS** provenientes dos fundos **BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ 20.734.931/0001-20**, **BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ 44.345.590/0001-60** e **CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - CNPJ 20.139.595/0001-78** no fundo **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - CNPJ 10.740.670/0001-06**, o Diretor do Departamento Financeiro adverte que não haverá qualquer descumprimento das disposições de enquadramento do fundo que será o destinatário dos recursos.
- i) **RESGATE TOTAL** do fundo **ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA - CNPJ 38.027.169/0001-08** com aplicação no fundo **AZ QUEST AÇÕES FIC FIA - CNPJ 07.279.657/0001-89**. O Diretor do Departamento Financeiro emitirá uma certidão determinando a data na qual a solicitação de resgate deverá ser efetuada, visando evitar qualquer desenquadramento ou prejuízo contábil. Essa medida encontra respaldo na situação em que ambos os fundos adotam uma estratégia de investimento idêntica, focada em ações de livre escolha, e considerando que o fundo AZ QUEST está demonstrando um desempenho superior.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 15/08/2023: Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos para o exercício de 2022.

4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos: O subsecretário de gestão previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **julho de 2023**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esse relatório foi apresentado com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

5º) Assuntos Gerais: Foram submetidos para apreciação, conhecimento e aprovação, e em casos específicos, os seguintes itens:

- a. Foi apresentada a solicitação de documentação proveniente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob o número 025-2023 – CMM;
- b. Também foi informado sobre uma inspeção efetuada no terreno situado na Avenida Castelo Branco, identificado pelas matrículas 192409, 192410, 192412, 192413, 192415 e 192416. O propósito da visita foi avaliar as condições gerais da área. O subsecretário comunicou que o relatório preparado pela comissão estará acessível no decorrer da próxima reunião;
- c. Processo Administrativo nº 8917/2023 – Relatório da Controladoria Previdenciária;
- d. Foi compartilhada a informação aos membros sobre o iminente processo eleitoral agendado para o mês de outubro de 2023.
- e. Foi apresentado o comunicado de conclusão de desinvestimentos do fundo Patria Special Opportunities I;
- f. Parecer técnico do fundo Geração de Energia fundo de investimentos em participações multiestratégia

- g. Panorama economico de julho de 2023, emitido pela consultoria de investimentos – Credito e Mercado.
- h. Decisão de arquivamento do processo que investigava a suposta irregularidade na aquisição dos terrenos, conforme sugerido pela Comissão Especial de Vereadores (CEV).

Dessa forma, não havendo mais nenhum pronunciamento, a sessão foi encerrada às 12h30. Eu, Ricardo Pereira da Silva _____, atuei como secretário da reunião e assino esta ata, juntamente com os demais participantes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANO DE MOLA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS GATTO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
DIRETOR FINANCEIRO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA